
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.250 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL ROSENDO DE MEDEIROS (MANOEL PACÍFICO)**, a rua que inicia a estrada que dá acesso à “prainha”, situada no Povoado Gargalheiras, Município de Acari-RN, compreendendo o trecho entre a lombada da entrada do Povoado Gargalheiras e o primeiro mata-burro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:207D4897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>